



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 7 de abril de 2025.

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 520/2025

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 17/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Revoga o § 3º do Art. 2º, da Lei Municipal nº 4.651, de 27 de junho de 2016, que institui o Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, como instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação de seus atos administrativos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça (em Urgência)

Ação Realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

